

AUTÓGRAFO EXPEDIDO N.º 2.432

Revoga a Lei Municipal nº 2.373 de 29 de Novembro de 2.017, que autoriza o Município de Duartina a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro Oeste Paulista,-----

Artigo 1º) – Fica revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 2.373, de 29 de Novembro de 2.017, que autoriza o Município de Duartina a participar do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro Oeste Paulista, ratificando o Protocolo de Intenções, que entre si celebram os Municípios de Garça, Ubirajara, Julio Mesquita, Guaimbê, Fernão, Lupércio, Galia, Alvinlândia, Vera Cruz, Álvaro de Carvalho, Guarantã, Lucianópolis, Ocaçu e Duartina.

Artigo 2º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CM – Duartina, 25 de setembro de 2018.

ROZENVALDO FERREIRA DA ROCHA
Presidente

DECIO MALDONADO ROJAS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

EVERALDO MARANHÃO
Diretor de Secretaria